



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.612/2021

Concede Licença Luto a servidora **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.666.909-3 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 116.501.558-75, nomeada em 06 de abril de 2015, matrícula 994471, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 27 de outubro de 2021 à 03 de novembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Administração
Designada

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | novembro | 20 21
DE N.º 12.237
UJUARAMA 09 | 11 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS